



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4/99.

EMENTA: Disciplina a instalação do Centro de Informática (CIn), criado pela Resolução nº 3, de 11 de agosto de 1999, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando que:

- o Centro de Informática (CIn) foi criado em 11 de agosto do corrente ano, através da Resolução nº 3 do Conselho Universitário;
- foi determinado a apresentação, no prazo de trinta dias, de um projeto de instalação do Centro, a ser elaborado por uma comissão de docentes do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza;
- a duplicação de meios para fins idênticos e equivalentes deve ser evitada, conforme disciplina o art. 4º do Estatuto da Universidade.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSTALAÇÃO DO CENTRO

Art. 1º A instalação do Centro de Informática (CIn) será realizada na forma disciplinada por esta Resolução.

Art. 2º O Centro de Informática (CIn) terá um Diretor *pro-tempore*, designado pelo Reitor, que no prazo de sessenta dias, a contar de sua designação, executará a implantação da Unidade Universitária.

Parágrafo único. O processo de implantação compreenderá a aprovação do Regimento do Centro pelo Conselho de Administração da Universidade e a instalação dos Departamentos.

Art. 3º Instalado o Centro, o Diretor *pro-tempore* convocará o Conselho Departamental para, no prazo de sessenta dias, organizar a lista tríplice para a escolha do Diretor e Vice-Diretor da Unidade, na forma disciplinada pela legislação em vigor.

CAPÍTULO II

DOS DEPARTAMENTOS DO CENTRO

Art. 4º O Centro de Informática (CIn) será constituído inicialmente pelos seguintes Departamentos:

I ó Departamento de Ciência da Computação;

II ó Departamento de Sistemas da Computação;

III ó Departamento de Informação e Sistemas.

§ 1º O Reitor designará Chefes *pro-tempore*, os quais, no prazo de sessenta dias, instalarão os respectivos Departamentos e convocarão os Plenos para a eleição dos novos Chefes e Subchefes.

§ 2º Os projetos de instalação dos Departamentos serão submetidos à aprovação do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, após parecer das Câmaras competentes e pronunciamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 5º Fica extinto o Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, em observância ao disposto no art. 4º do Estatuto da Universidade.

Art. 6º O Centro de Informática (CIn) absorverá ó por transferência ou remoção *ex-officio* ó o acervo bibliográfico, as disciplinas, o pessoal técnico-administrativo e o patrimônio do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

§ 1º O pessoal docente do extinto Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza será lotado nos Departamentos do Centro de Informática (CIn), em caráter provisório, na forma estabelecida no Anexo a esta Resolução.

§ 2º A lotação definitiva do pessoal docente do Centro de Informática será determinada quando da aprovação dos projetos de instalação dos Departamentos, na forma disciplinada pelo § 2º art. 4º desta Resolução.

Art. 7º Até a construção de sua sede ou destinação de outro local, o Centro de Informática e os Departamentos a ele vinculados funcionarão no espaço físico que pertencia ao Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, incluindo o local de funcionamento da biblioteca.

Art. 8º O curso de graduação em Ciência da Computação, o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, os cursos de pós-graduação *lato sensu* e as atividades de extensão sob a responsabilidade do Departamento de Informática passam a ser administrativamente vinculados ao Centro de Informática (CIn).

Parágrafo único. A distribuição das disciplinas do Departamento de Informática para os Departamentos do Centro de Informática será realizada, provisoriamente, pelo Conselho Departamental, dependendo a lotação definitiva da aprovação dos projetos de instalação dos Departamentos.

Art. 9º Considera-se provisória a denominação dos Departamentos até a aprovação do Regimento do Centro de Informática.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM SUA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1999, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO.

Presidente:

Prof. Mozart Neves Ramos
- Reitor

ANEXO**LOTAÇÃO PROVISÓRIA DO PESSOAL DOCENTE DO CENTRO DE
INFORMÁTICA (CIn)**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
NOME	SIAPE	CATEGORIA
Ana Carolina Brandão Salgado	1133635	Prof. Adjunto
Ana Lúcia Caneca Cavalcanti	1301552	Prof. Adjunto
Augusto Cezar Alves Sampaio	1174650	Prof. Adjunto
Edna Natividade da Silva Barros	1164294	Prof. Adjunto
Francisco de Assis Tenório de Carvalho	3839249	Prof. Adjunto
Ivan Pedro da Silva	2750023	Prof. Assistente
Jaelson Freire Brelaz de Castro	1134013	Prof. Adjunto
José Antônio Monteiro de Queiroz	2129551	Prof. Adjunto
José Augusto Suruagy Monteiro	1131524	Prof. Adjunto
José Dias dos Santos	1130561	Prof. Adjunto
José Sérgio Antunes Sette	1130102	Prof. Adjunto
Marco Luís Ferramola	1130854	Prof. Assistente
Ruy José Guerra Barreto de Queiroz	1134038	Prof. Adjunto
Teresa Bernarda Ludermir	1133999	Prof. Adjunto
Zanoni Carvalho da Silva	1130501	Prof. Assistente

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DA COMPUTAÇÃO		
NOME	SIAPE	CATEGORIA
Alexandre Marcos Lins de Vasconcelos	2133438	Prof. Adjunto
Djamel Fawzi Hadj Sadok	1208785	Prof. Adjunto
Fernando da Fonseca de Souza	1130534	Prof. Adjunto
André Luís de Medeiros Santos	2273613	Prof. Adjunto
Geber Lisboa Ramalho	1277035	Prof. Adjunto
Kátia Silva Guimarães	1131212	Prof. Adjunto
Marcília Andrade Campos	1128078	Prof. Adjunto
Paulo Henrique Monteiro Borba	1274550	Prof. Adjunto
Paulo Jorge Leitão Adeodato	1306626	Prof. Adjunto
Paulo Roberto Freire Cunha	2129717	Prof. Titular
Rafael Dueire Lins	1133636	Prof. Adjunto
Raul Camelo de Andrade Almeida	1130074	Prof. Assistente
Roberto Souto Maior de Barros	2133463	Prof. Adjunto
Sérgio Vanderlei Cavalcanti	1285608	Prof. Adjunto

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS		
NOME	SIAPE	CATEGORIA
Alejandro Cesar Frery Orgambide	2224108	Prof. Adjunto
Antônio -de Vasconcelos Carneiro Campelo	1130232	Prof. Assistente
Carlos André Guimarães Ferraz	1277234	Prof. Adjunto
Décio Fonseca	1133634	Prof. Adjunto
Edson Costa de Barros Carvalho Filho	1133990	Prof. Adjunto
Fabio Queda Bueno da Silva	1170990	Prof. Adjunto
Flávia de Almeida Barros	1193006	Prof. Adjunto
Germano Crispim Vasconcelos	1277250	Prof. Adjunto
Hermano Perrelli de Moura	1164718	Prof. Adjunto
Judith Kelner	1130844	Prof. Adjunto
Manoel Eusébio de Lima	2133288	Prof. Adjunto
Merval de Almeida Jurema Filho	1131508	Prof. Adjunto
Sílvio Romero de Lemos Meira	2130638	Prof. Titular

